



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

LEI Nº 2046/2018

SUMULA: *Denomina de LOURIVAL SILVA LIMA a Rua “Projetada B” do Município de Jardim Alegre – Pr.*

A CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE aprovou e eu Prefeito Municipal *sanciono* a seguinte:

L E I

Art.1º. Fica a Rua “Projetada B” denominado de LOURIVAL SILVA LIMA localizada no Município de Jardim Alegre, PR.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (07/12/2018)


JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 827

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 07 de Dezembro de 2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

LEI Nº 2046/2018

SUMULA: *Denomina de LOURIVAL SILVA LIMA a Rua “Projetada B” do Município de Jardim Alegre – Pr.*

A CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE aprovou e eu Prefeito Municipal *sanciono* a seguinte:

LEI

Art.1º. Fica a Rua “Projetada B” denominado de LOURIVAL SILVA LIMA localizada no Município de Jardim Alegre, PR.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (07/12/2018)


JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL